

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 0186/2017,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 20 DE NOVEMBRO DE 2017,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção a sua admiração e desejos de sucesso a toda família do nosso querido amigo “DERALDO CERIBELI”.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente este grande munícipe que se destaca em nosso meio social, principalmente, por sua conduta ilibada, além de um dos maiores apoiadores das causas sociais.

Esta Moção expressa, portanto, a admiração desta Augusta Casa de Leis e votos de total sucesso aos familiares do nosso querido amigo que, sem sombra de dúvidas, se mostra pronto para ajudar a toda e qualquer causa de cunho social.

Dessa forma é de inteira Justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os munícipes que se encontrem em situação desta natureza, desta feita, prestando as nossas sinceras felicitações e votos de profícuo sucesso, afim de que recebam as bênçãos necessárias diretamente do Nosso Criador.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta deliberação aos homenageados, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 20 de Novembro de 2017.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**